CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 30 /2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR 03 (TRÊS) LIXEIRAS SUSPENSAS NAS COMUNIDADES DE BOA VISTA E BATISTA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que estude a possibilidade de instalar 03 (três) lixeiras suspensas nas Comunidades de Boa Vista e Batista, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois na referida comunidade os moradores relatam que os animais espalham o lixo causando sérios transtornos para a comunidades quanto para quem recolhe, as lixeiras desempenham um papel fundamental para o meio-ambiente e para um mundo sustentável o descarte correto de resíduos evita que os solos sejam poluídos.

Marilândia/ES, 08 de junho de 2020.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16 / 06 / 2020.
PAULO COSTA
Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 3126 Horário: 11 h 46 min.
Marilândia - ES, 09 / 06 /20 20.
SERVIDOR

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br